Anno de 1846. Quarta feira 5 de Agosto. Anno XXII N. 171.

O *DIARIO* publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 réis em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 réis por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE AGOSTO.

Lua cheia a 7 as 3 hora e 30 minutos da man.
Mingoante a 13 as 8 horas e 31 min. da tarde.
Lua nova a 21 as 0 horas e 5 min. da tarde.
Crescente a 28 as 7 horas e 53 minutos da tarde.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahyba, Segundas e Sextas feiras
Rio Grande do Norte, chega nas Quartas feiras ao meio dia, e parte nas mesmas horas nas Quintas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo e Maceyó, no 1.º, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 3 horas e 42 minutos da tarde.
Segunda as 4 horas e 6 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.

3 Segunda S. Hermilo, aud. do J. dos orf. e do J. do C. da 2. v., do J. M da 2 v.
4 Terça S Domingos, aud do J do civ. da 1. v., e do J de paz do 2. dist. de t.
5 Quarta S Cantidiano, aud. do J. do civ. da 2. v, e do J. de paz do 2 dist. de t.
6 Quinta S Xisto, aud. do J. de orphãos, e do 1 municipal da 1. vara.
7 Sexta S Caetano, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de t.
8 Sabbado S. Cyriaco, aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de t.
10 Domingo S. Lourenço.

CAMBIOS NO DIA 4 DE AGOSTO.

Cambio sobre Londres 26 d. p. 1$ a 60 d.
» » Paris 355 réis por franco.
» » Lisboa 106 % premio por mez.
Desc. de letras de boas firmas 1 1/4 p. % ao mez.
Ouro—Onças hespanholas . 31$000 a 31$200
» Moedas de 6$400 vel. 16$600 a 16$700
» » de 6$400 nov. 15$500 a 15$700
» » de 4$000... 9$000 a 9$100
Prata — Patacões. . . . . 1$920 a 1$940
» Pesos columnares 1$940 a 1$960
» Ditos Mexicanos. 1$960 a 1$970
» Miuda. . . . . 1$760 a 1$780
Acções da Comp. do Beberibe de 50$000 ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Commando das Armas.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DO PASSADO.

Officio—Ao presidente da provincia, informando o requerimento do primeiro cadete Pedro de Alcantara Souza e Seixas, do quarto batalhão de artilharia á pé, que ao governo imperial pede passagem para o primeiro batalhão de fusileiros, visto não ter as precisas habilitações para proseguir sua carreira nas armas, que actualmente serve.

Dito—Ao mesmo, informando o requerimento do soldado do quarto batalhão de artilharia á pé, Maximiano Angelo da Luz, que ao governo imperial pede escusa do serviço, por ter completado o seu tempo, como voluntario.

Dito—Ao capitão commandante do destacamento de Agoa-Preta, para que, com urgencia, désse as informações exigidas no officio da presidencia, que por copia lhe transmittia.

IDEM DO DIA 11.

Officio—Ao presidente da provincia, dando-lhe a informação, que, em virtude d'ordem do governo imperial, pedira ácerca da pretenção do primeiro cadete do segundo batalhão de artilharia á pé, Pedro Luiz de Barros, que supplica a graça de ser promovido alferes para a provincia de Matto-Grosso.

Circular—Aos vogaes militares da junta de justiça convidando-os á comparecerem na sala das respectivas sessões, a hora do costume, no dia 16 do corrente, designado por S. Exc. o Sr. presidente da provincia, para o final julgamento dos processos pendentes.

Dito—Ao subdelegado da freguezia dos Afogados, communicando, que fica recolhido o sargento graduado M. F. de Albuquerque, e que em substituição ia outro inferior commandar o destacamento.

IDEM DO DIA 13.

Officio—Ao presidente da provincia, enviando, para ser presente a junta de justiça, o processo verbal do réo, soldado desertor do quarto batalhão de artilharia á pé, Manoel José Soares.

IDEM DO DIA 15.

Officio—Ao presidente da provincia, informando o requerimento do cirurgião-ajudante do segundo batalhão de artilharia á pé, Antonio José da Fonseca Lessa, que a S. M. o Imperador pede o posto de cirurgião-mór do mesmo batalhão, que se acha vago desde a sua organisação.

Dito—Ao mesmo, informando o requerimento do soldado do segundo batalhão de artilharia á pé, Manoel do Carmo Pessoa, que pede ao governo imperial baixa do serviço, por ter finalisado o seu tempo, na qualidade de recruta.

— Illm. Sr —Tenho presente o officio, que V. S. me endereçou na data de 20 de junho proximo passado, que ante-hontem recebi, dando me a infausta noticia de haver ultimado seus dias a 17 do mesmo mez, o major do batalhão de caçadores, sexto, Francisco Manoel Acciole; occurrencia, de que já havia sido inteirado por cartas particulares. Acompanho a V. S., e aos militares dessa guarnição, nos sentimentos, que lhes tem causado tão inopinada morte, não só porque as qualidades civis deste official o fazião merecedor da estima e amizade de seus companheiros, e de todos geralmente; mas ainda porque as fileiras do exercito perdêrão uma espada, que virão muitas vezes desembainhada e triumphante nos campos de batalha, em prol da monarchia e integridade do imperio. Da perda irreparavel deste nosso patricio, só nos deve restar a consolação de o havermos possuido, e de que, chamado a Divina Presença, alli gozará do premio, que unicamente aos justos he reservado. Receba, portanto, V. S. a ingenua expressão dos meus sentimentos, que he compartilhada por todos os militares desta provincia. Deos guarde a V. S. Quartel general no Recife, 15 de julho de 1846.— Illm. Sr. Francisco de Arruda Camara, coronel commandante das forças da provincia das Alagôas.— *Antonio Correia Seára.*

Circular—Aos vogaes militares da junta de justiça, intelligenciando-os, que a sessão marcada para o dia 16 fôra transferida para 17.

EXTERIOR.

ESTADOS-UNIDOS.

ARTIGOS OFFICIAES, TRANSCRIPTOS DA WASHINGTON-UNION.

Recebemos os seguintes *artigos officiaes* das repartições da guerra e marinha a uma hora tão adiantada, que não nos he possivel fazer sobre elles observação alguma especial. Apressamo-nos a pô-los perante os nossos leitores, os quaes verão, que elles confirmão no essencial as noticias já publicadas.

« *Quartel general do exercito de occupação.*

« Ponto-Izabel, em Texas, 7 de maio de 1846.

« Senhor, tenho a honra de participar-vos, que marcho hoje com o grosso do exercito, para abrir communicação com o major Brown, e adiantar munições de guerra e provisões de bocca. Se o inimigo se oppozer á minha marcha, seja qual fôr a sua força, bate-lo-hei. Raros tiros se ouvem na direcção de Matamoras; o que denota que não ha novidade naquella parte.

« Hontem chegárão aqui os recrutas commandados pelo tenente Mac Phail. Depois de preenchidas as companhias da guarnição permanente, o resto do destacamento, com os seus officiaes, foi posto ás ordens do major Munroe, para ajudar a defesa do deposito. Os soldados ainda estão muito bisonhos para entrar em campanha, ainda que sufficientes para a defesa da guarnição. Elles serão permanentemente distribuidos, logo que fôr possivel.

« As quatro companhias do 1.º de infantaria são esperadas a todos os momentos, e serão um reforço opportuno. Talvez tambem seja logo precisa a primeira expedição de voluntarios de nova Orleans. A sua chegada me habilitará a franquear o rio e as nossas communicações.

« Sou vosso respeitoso e obediente servo.

« *Z. Taylor*,

brigadeiro de patente, commandante general do exercito dos Estados-Unidos.

« O ajudante-general do exercito washington, *D. C.* »

———

« *Quartel-general do exercito de occupação.*

« Acampamento de Palo-Alto, em Texas, 9 de maio.

« Senhor, tenho a honra de participar, que me encontrei hontem, perto deste lugar, na minha marcha de Ponto-Izabel, com as forças mexicanas, e depois de uma acção de perto de cinco horas, desalojei-as da sua posição, e acampei no seu arraial. A nossa artilharia, composta de duas peças de calibre 18 e duas baterias ligeiras, forão as principaes armas manejadas, e ao excellente modo, por que forão manobradas e servidas, he principalmente devido o nosso bom exito.

« Crê-se ter sido a força do inimigo de perto de 6,000 homens, com sete peças de artilharia, e 800 de cavallaria. A sua perda he provavelmente de 100 mortos, pelo menos. A nossa força não passava ao todo de 2,300; entretanto que a nossa perda foi comparativamente insignificante — 4 mortos, 3 officiaes e 37 soldados feridos, muitos destes mortalmente. O major Ringgold, do 3.º de artilharia, com magoa o digo, e o capitão Page, do 4.º de infantaria, estão gravemente feridos; e o tenente Luthero, do 2.º de artilharia, levemente.

« O inimigo retrocedeo, e crê-se, que tornou a passar o rio. Já destaquei partidas avançadas em seu seguimento, e immediatamente se moverá o grosso do exercito.

« Pela pressa desta primeira participação só posso dizer, que os officiaes e soldados portárão-se da maneira a mais admiravel em toda a acção. Terei a satisfação de fazer uma relação mais circumstanciada, quando tiver recebido as dos differentes commandantes.

« Sou mui respeitosamente vosso obediente servo

« *Z. Taylor*,

brigadeiro de patente e commandante-general do exercito dos Estados-Unidos.

« O ajudante-general do exercito dos Estados-Unidos washington, *D. C.*»

———

« *Quartel-general do exercito de occupação.*

« Acampamento em Resaco-da-Palma, tres milhas distante de Matamoras, 9 de maio de 1846, ás 10 horas da noite.

« Senhor, tenho a honra de participar, que marchei com o grosso do exercito hoje, ás 2 horas, tendo previamente expedido adiante um corpo de infantaria ligeira para a floresta, que cobre a estrada de Matamoras. Quando a minha guarda avançada se approximava do sitio, onde estou agora acampado, descobrio-se, que um fosso, que atravessava a estrada, tinha sido guarnecido de artilharia pelo inimigo. Immediatamente ordenei, que atacasse a posição uma bateria de peças de campanha, flanqueando-a e protegendo-a com o 3.º, 4.º e 5.º regimentos, estendidos, como atiradores, para a direita e para a esquerda. Aturou por algum tempo um vivo fogo de artilharia e mosquetaria, até que finalmente forão tomadas as baterias do inimigo successivamente por um esquadrão de dragões, e pelos regimentos de infantaria, que estavão no lugar. Elle foi logo desalojado da sua posição, e perseguido por um esquadrão de dragões, pelo batalhão de artilharia, pelo 3.º de infantaria, e por uma bateria ligeira, até o rio. A nossa victoria foi completa. Forão tomadas oito peças de artilharia, com uma grande quantidade de munições, tres estandartes, e uns cem prisioneiros, em cujo numero entrárão o general La Vega e muitos outros officiaes. Consta ter morrido mais outro general. O inimigo tornou a atravessar o rio, e estou certo, que não nos molestará outra vez nesta margem.

« A perda do inimigo em mortos foi a mais grave. A nossa tambem o foi muito, e com profundo pezar tenho de contar no numero dos mortos no campo os tenentes Inge, do 2.º de dragões Cochrane, do 4.º de infantaria, e Chadbourne do 8.º da mesma arma. Forão feridos os tenentes-coroneis, Payne, do 4.º de artilharia, Mac Intosh e o tenente Dobbins, do 3.º de infantaria, o capitão Hooe, e o tenente Fowler, do 5.º de infantaria, e o capitão Montgomery, os tenentes Gates, Selden, Mac Clay, Burbank e Jordan, do 8.º de infantaria. A extensão da nossa perda ainda não está bem averiguada, e fica reservada para uma relação mais circumstanciada.

« O combate de hoje póde ser considerado como um conveniente supplemento á canhonada de hontem; e os dous juntos mostrão na mais favoravel luz a frieza e galhardia dos nossos officiaes e soldados. Todos fizerão o seu dever, e fizerão-o nobremente. Terei ufania em demorar-me sobre as provas particulares de distincção individual n'uma narração mais circumstanciada de ambas as acções.

« Sinto especial prazer em referir, que o reduto fronteiro a Matamoras foi dignamente sustentado durante uma canhonada e um bombardeamento de 160 horas: porém o meu prazer he misturado de profundo pezar pela perda do seu heroico e invencivel commandante, o major Brown, que morreo hoje, do effeito de uma bomba. A sua perda seria grave para o serviço em qualquer tempo; mas para o exercito sob o meu commando he, por certo, irreparavel. A um official, e outro, não commissionado, mortos, e dez soldados feridos se reduzem todas as eventualidades resultantes deste forte bombardeamento.

« Por inadvertencia deixei de mencionar a apprehensão de um grande numero de machos de carga, que ficárão no campo mexicano.

« Sou mui respeitosamente vosso obediente servo

« *Z. Taylor*,

brigadeiro de patente, commandante do exercito dos Estados-Unidos.

« O ajudante-general do exercito washington, *D. C.* »

(*United States-Gazette.*)

———

Por via particular consta, que as forças americanas tinhão passado o Rio-Grande, e que se achavão de posse da cidade de Matamoras.

PERNAMBUCO.

Rendimento da mesa da recebedoria de rendas internas geraes, no mez de julho proximo passado.

Foros de terrenos de marinha		60,053
Laudemios		655,000
Siza de bens de raiz		9:104,320
Segunda decima de mão morta		1:205,641
Direitos novos e velhos		1:122,351
Ditos de chancellaria		8,490
Dizima da mesma		443,200
Sello fixo	1:744,220	3:292,660
Dito proporcional	1:548,440	
Imposto sobre casas de modas, roupas, etc.		40,000
Licença dos despachantes da alfandega		50,000
Emolumentos de certidões		3,140
Cartas de bachareis		4,000
Imposto de corretor		100,000
Dito de lojas abertas		6:577,200
Dito de seges e carrinhos		267,600
Ditos de barcos do interior		19,200
Taxa de escravos		1:009,000
		23:961,858

A SABER:

Pertencente ao rendimento do anno corrente	17:533,056
Dito dito da divida activa	6:428,802
	23:961,858

Recebedoria, 1.º de agosto de 1846.

O escrivão,
Estanislão Pereira de Oliveira.

Correspondencias.

RESPOSTA A' RESPOSTA DO SR. DR. J. E. DA MOTTA.

Eu li com a mais séria attenção, no *Diario-novo* de 22 de junho ultimo, a resposta, que déstes ao meu com-

FOLHETIM.

A LEÔA. (*)

POR Frederico Soulié.

SEGUNDO VOLUME.

VIII.

ATAQUE IMPREVISTO.

As sete horas precisas, e no momento, em que Amab entrava em casa de Thoré, apresentava-se Villon na de madama Leôna de Cambure. O honrado caixeiro havia já tentado chegar á presença da bella dama, servindo-se do nome da sua casa de commercio, e o havião despedido com uma incivilidade, que lhe mostrou ter elle escolhido a peior recommendação. De outra vez e com outro fato, se havia apresentado, annunciando-se como enviado do conde de Monrion; dessa tinhão-o feito esperar na ante-camara a resposta da senhora, até que lhe disserão, que voltasse no outro dia. Mas os projectos de Villon exigião mais proxima conferencia.

Cobrio-se Villon de terceiro nome e vestuario, e annunciou-se por parte de Victor Amab, e desta vez forão-lhe as portas abertas de par em par, porque Leôna havia dito aos seus criados:

— Se Mr. Amab ahi vier, ou alguem de sua parte, fação-o entrar immediatamente.

Não duvidára Leôna um só momento, que Victor voltasse para pedir-lhe explicação do que tinha visto e ouvido, e para saber emfim a suprema vontade dessa fada das mais extravagantes transfigurações, e que, havia tanto tempo, zombava delle.

Leôna havia adiado para essa entrevista a sua ultima victoria contra Amab, e talvez houvesse reservado a sua propria derrota ao resultado dessa suprema victoria.

Não a admirou, pois, a simples chegada de um enviado de Amab; nem ella esperava mais da desordem, em que deixára o joven pintor: bastava-lhe, que lhe elle pozesse nas mãos o fio, pelo qual o devia ella fazer voltar á seus pés.

Recebeo, pois, a Villon com o mais discreto sorriso, e modesto ar, como mulher, que espera grave explicação; porém grande foi o seu assombro, quando se achou a sós com esse enviado, logo que o vio desprender do nariz um espesso bigode, e das faces duas enormes suissas.

— Madama, disse-lhe o caixeiro, engrossando a voz, reconhece-me?

Assustada Leôna deste modo de obrar, deitou a mão a uma campainha; mas suspendeo-se de repente ante o receio de commetter uma imprudencia, porque conhecêra o caixeiro de Thoré.

Tinha Leôna essa faculdade, que tão grande superioridade dá a certos espiritos para a intriga; era de se recordar exactamente dos nomes, lugares e feições, que não tinha visto mais do que uma vez, assim como da data do menor acontecimento.

A presença do caixeiro de Thoré em sua casa lhe fez presentir, que se havião descoberto os vestigios de Carlos, e quis avaliar as informações, que podia a familia ter, antes de tomar qualquer decisão:

— Sim, por certo, disse ella então, que o reconheço; Vm. he empregado na casa de Mr. Thoré, e rogo-lhe, que me explique a razão de se apresentar em minha casa por tão estranho modo.

— Porque, disse brutalmente Villon, me apresentei aqui esta manhãa por parte do patrão, e me negárão a entrada.

— Nunca tive outro negocio com Mr. Thoré, que não fosse a compra de alguma porcellana, que paguei, e não necessito, que me fação offerecimentos. Quando tiver precisão, sei o numero da casa do seu patrão; mas, pergunto ainda, porque veio Vm. aqui por uma maneira tão extraordinaria?

— Porque, respondeo Villon com ar tão comico, que fez sorrir Leôna, apezar da sua cruel inquietação, quando me apresentei segunda vez em sua casa da parte de Mr. de Monrion, pedirão-me polidamente, que voltasse amanhãa, e esta tarde he, que eu queria fallar-lhe.

— Não fallo sempre aos meus mais particulares amigos, disse Leôna, observando attentamente a Villon, para descobrir, por que lado poderia chegar a enganar ou assustar esse homem, se fosse necessario; e emfim, accrescentou ella, apresentou-se Vm., ao que parece, sob o nome de Mr. Amab.

— Bem mão grado meu, disse Villon, porque he um homem, a quem não quero dever especie alguma de obrigação.

— De veras! disse Leôna; em todo o caso, deve-lhe a obrigação de haver chegado aonde desejava; e, já que ahi está, póde explicar-se; não tem precisão de disfarce algum.

— Se tomei este, disse Villon, he porque o mesmo homem, vindo tres vezes consecutivas a sua casa por parte de differentes pessoas, teria excitado suspeitas, que talvez me fizessem recusar a entrada.

— He bem raciocinar; e da parte de qual das tres pessoas, por quem se recommendou, vem Vm.?

— De nenhuma, disse Villon, que todos os esforços fazia por mostrar-se colerico em presença dessa mulher, que lhe fallava com a mais serena polidez, quando qualquer outra, em seu lugar, teria soltado grandes gritos e feito deita-lo da janella abaixo. Eu venho da minha propria parte.

— Ah! disse Leôna, que ficára de pé até esse momento, e que tomou então um assento, mostrou outro a Villon, e accrescentou com um sorriso, onde transluzia a mais engraçada curiosidade, e que tem Vm. a dizer-me?

Tinha Villon arranjado previamente a especie de accusação, que elle queria fazer contra madama de Cambure; havia redigido o seu discurso, onde accumulára os factos em estylo preciso e duro, que devia esmagar a criminosa.

No momento, em que foi instado por ella para explicar as suas intenções, fez como certos advogados, que, tendo decorado o seu arrasoado, se veem obrigados, por circumstancias da audiencia, a desarranjar o exordio, mas que no instante, em que achão brecha para encaixar as phrases sonoras, que d'antemão preparárão, tomão immediatamente uma postura de Cicero, e despejão a sua prosa com uma emphase, que faz rir aos juizes moços, e adormecer aos velhos.

Villon, até então desorientado pela serenidade de Leôna, acabava em fim de achar a sua brecha; recitou, portanto, de um só folego a seguinte catilinaria:

— Até quando, madama, conta Vm. reter longe dos lares paternos o mancebo Carlos Thoré?

Leôna favoreceo maravilhosamente o assomo oratorio do guarda-livros; porque ella fez um gesto de sorpreza, e este pôde, engrossando a voz, continuar assim:

— Não me interrompa, tudo sei: antes de hontem á noite, estava eu, pelas dez horas, á sua porta; vi-a metter-se na carruagem, segui-a até a praça da *Bastille*, apezar da rapidez dos seus cavallos. Eu ia em um bom *cabriolet*. Lá, a senhora tomou um sujeito, que, á luz dos lampeões, me pareceo velho e cavalleiro da legião de Honra: seguio com elle pela rua de Charonne, emquanto a sua carruagem foi estacionar ao canto dessa rua com a de Saint-Antoine: entrou por uma portinha de jardim de uma casa sem numero. Uma hora depois, o sujeito tornou a sahir com outro homem, os quaes d'alli a alguns minutos voltárão com a sua carruagem; o cocheiro, que a conduzira até a rua de Saint-Antoine, não vinha mais nella, e havia-o substituido o homem, que sahira dessa casa. A carruagem ficou só á

(*) Vide *Diario* n.º 170.

MUTILADO

municado inserto no *Diario de Pernambuco*, de 5 do mesmo mez, e pensando encontrar nella alguma cousa de grandioso e de sublime em materia social, que abalasse as minhas convicções, pelo contrario só deparei com uma serie de palavras, que em nada destroem os argumentos, que produzi.

Em verdade era de crêr, que nessa occasião vós vos apresentasseis em publico, com toda a phalange de vossos argumentos; mas, se os que produzistes são os unicos, em que baseais a vossa opinião, posso-vos affirmar, que nada adiantastes na materia, e que, bem pelo contrario, robustecestes as minhas argumentações. Eu vo-lo provarei.

Estreando a dita vossa resposta, exibis como primeiro argumento a summa utilidade, que, no vosso entender, resulta da não interferencia dos eleitores de outros municipios na votação da mesa do collegio eleitoral, e concluis, suppondo a existencia de uma cabala da parte dos subreditos eleitores, estabelecendo a necessidade de sua exclusão, como meio de prevenir um abuso. Vê-se, pois, deste vosso argumento, que vós o baseais em deducções condemnadas pelas boas regras da philosophia e do direito: e seja-me licito dizer-vos, que em nada vos honra semelhante maneira de argumentar.

Vós, que sois jurisconsulto, deveis saber, que com abusos não se argumenta, e que toda argumentação, que tem por base a supposição de um abuso, he falsa, e pecca inteiramente na sua materia: se essa fórma de argumentar fôsse valiosa, se ella podesse dar resultados logicos, seguir-se-hia, que nada, por mais justo e honesto que fôsse, deixaria de ser validamente combatido, porque tudo está subjeito ao abuso, e conseguintemente subordinado a argumentos iguaes aos vossos: portanto, nada adiantastes, quando creastes em vossa imaginação uma cabala, para, firmado nella, estabelecerdes a doutrina anti civilisada, da exclusão dos eleitores de outros municipios, no acto constitucional da formação da mesa do collegio eleitoral.

Fallais vós em a utilidade, que resultaria da applicação pratica da vossa doutrina; mas pergunto-vos eu, haverá utilidade, quando se offendem os direitos sociaes de primeira ordem? quando se nullifica o exercicio desses direitos, e se colloca o cidadão, que os quer exercer, em escala inferior áquelles, que lhe são iguaes perante a lei? Certamente, que tal utilidade não existe; porque, todas as vezes que domina o exclusivismo, ella deixa de apparecer, a menos que não seja essa utilidade mesquinha e salpicada de torpezas, que não poucas vezes fascinão um partido politico, a ponto de fazer com que os seus membros lancem mão de capciosidades, de argumentos infundados como os vossos, para soterrar os seus adversarios.

Além de que, se he possivel existir, na hypothese, que figurais, um abuso, não menos possivel he, que elle exista no caso, que vós sustentais. Com effeito, se os eleitores de outros municipios, que houvessem de votar em um collegio diverso dos seus, não fossem admittidos a intervir na formação da mesa do mesmo collegio, podia mui bem acontecer, que uma cabala se desenvolvesse contra elles, da parte da commissão verificadôra de seus diplomas, e de todo o collegio, e assim serião elles excluidos de votar, com manifesta infracção de seus direitos. Portanto não procede o vosso argumento; porque, a ser elle valioso, encontraria a sua destruição nesta rasão, deduzida dos vossos mesmos principios e opinião.

O segundo argumento, que produzis, he em verdade de um sophisma tão mal traçado, que se patentêa á primeira vista.

Dizeis vós, que só são eleitores aquelles, que a respectiva commissão reconhece como taes, depois de proceder aos devidos exames, e d'aqui quereis concluir, que os eleitores de diversos municipios, que concorrêrão a votar fóra do seu, só podem ser havidos como taes, depois de declarados legitimos os seus diplomas pela dita commissão. Ora, pulverisando esse vosso argumento, dir-vos-hei, que o vosso principio he applicavel, não só aos eleitores de fóra, como aos do proprio municipio, em que existe o collegio. Todos elles estão subjeitos a este acto preliminar da commissão; mas isto nada tem com a questão, que nos occupa. O que se quer saber he, se os eleitores de outros municipios podem votar para a formação da mesa daquelle collegio eleitoral em que comparecerem; e portanto nenhuma applicação tem o vosso argumento, porque delle se não póde jamais deduzir a exclusão, que pretendeis estabelecer, e, bem pelo contrario, se deve inferir, que ella he inteiramente absurda, e repugnante aos mesmos principios acima indicados.

Se todos os eleitores estão subjeitos ao acto da commissão, que verifica a legitimidade de seus diplomas, se a lei não deo mais consideração a uns, do que a outros, e se finalmente a dita commissão póde declarar illegaes os poderes de um, ou de muitos, que pertencerem ao proprio collegio, havendo rasão legitima para isso, e considerar conformes com a lei os de outros, que, sendo de municipios diversos, tenhão alli concorrido, segue-se, que entre elles não ha differença, não ha superioridade, não ha gerarchia, e que por consequencia todos pódem e devem votar para a formação da mesa do collegio eleitoral. He isto justamente o que se deve concluir do vosso segundo argumento, dando-lhe a direcção logica, que deve ter, e he este indubitavelmente o sentido da legislação respectiva.

Em verdade, olhai para o § 1.° do decreto de 6 de novembro de 1828, e vós ahi achareis estabelecida a regra, de que, na installação do collegio eleitoral, a autoridade civil, que o presidir, deverá propôr ao mesmo collegio dous secretarios e dous escrutadores, *tirados d'entre os eleitores presentes*, sem estabelecer differença entre os do municipio e os que tiverem vindo de fóra. O que, pois, direis a isto?

Quando se publicou o referido decreto, já existia o § 3.° do capitulo 4.° das instrucções de 26 de março de 1824, que autorisa a qualquer eleitor a poder votar no collegio, que mais commodo lhe fôr; e portanto, se fosse a mente do legislador estabelecer differenças neste caso, e excluir do direito de intervir na formação da mesa do collegio eleitoral os eleitores de outros municipios, que ahi se apresentassem, assim o teria declarado, e não empregaria as expressões genericas— eleitores presentes—; expressões estas, que provão com a maior evidencia, que todos os eleitores, quér do municipio, em que se achar installado o collegio, quér de fóra delle, podem intervir no dito preparatorio da formação da mesa do mesmo collegio.

Concluo, pois, que o vosso segundo argumento não passa de um hieroglypho, em expressão rasoavel, que vos possa aproveitar: passarei ao terceiro.

Dizeis vós, que no artigo 32 do decreto de 4 de maio de 1842 se acha estabelecido o principio de exclusão, que com tanto affinco defendeis; mas eu vos mostrarei, que assim não he. Quando o referido decreto, no artigo citado, determinou, que no fim das actas da eleição se fizesse declaração especial dos eleitores de outros districtos, que tivessem votado no collegio, nada mais quiz do que prevenir as duplicatas, que fraudulentamente se podião fazer na votação dos eleitores, que votassem fóra dos seus municipios, e para isso mandou, que se fizesse a sobredita declaração; mas isto não autorisa a exclusão, que vós sustentais, não só porque para ella ter lugar seria mister uma disposição expressa e terminante, como tambem porque não he possivel, que faça direito para estabelecê-la a aggregação de uma formalidade na redacção da acta do collegio eleitoral, formalidade esta creada unicamente para o fim, que acima deixo indicado. Se este vosso argumento se funda nas primeiras palavras do citado artigo 32 do decreto apontado, posso dizer-vos, que he manifestamente absurdo.

Com effeito, ahi se diz, que as mesas do collegio, se se apresentarem eleitores de outros districtos, farão, no fim da acta da eleição, etc., etc; e d'ahi concluis sem duvida, que as ditas mesas são feitas antes do apresentamento dos mencionados eleitores, ou sem a interferencia delles; mas convém, que observeis, que no fim do artigo se acha igual disposição a respeito dos supplentes chamados, por morte ou mudança de qualquer dos eleitores do proprio municipio, em que fôr installado o collegio eleitoral: portanto, se os eleitores de fóra não podem votar para a eleição da mesa, tambem o não podem fazer os eleitores supplentes do mesmo municipio, visto que o artigo se refere a todos elles; e assim teremos estabelecida uma gradação exquisita entre funccionarios da mesma ordem e revestidos de iguaes poderes; a saber: eleitor do municipio com direito de votar para a formação da mesa: eleitor do municipio sem este direito: eleitor de fóra do municipio collocado na condição deste ultimo. E não vedes vós, que taes distincções virião a ser extravagancias manifestas, contrasensos notorios? Não conheceis, que seria irrisorio graduar os eleitores, já não digo de uma provincia, porém sim de um municipio ou districto eleitoral? Certamente, que estas considerações mostrão plenamente a falsidade, e, consenti, que vos diga, a irracionalidade do vosso terceiro argumento. Passarei ao resto de vossa resposta, que englobarei, para me não tornar fastidioso.

Tendo esgotado, sem proveito da opinião, que sustentais, os recursos de vosso raciocinio, que desta vez muito pouco grandioso e penetrante se mostrou, recorrestes a autoridade dos casos julgados, e com ella julgastes ferir mortalmente as rasões, por mim allegadas; mas, desgraçadamente para vós, fostes desapercebidamente procurar o escolho, em que inevitavelmente devieis naufragar.

Sim, eu com algum dó vos digo, que errastes contra vós, quando vos amparastes com este meio de defesa; porque a maioria dos casos julgados se pronuncião contra vós, e sanccionão a derrota de vossa perniciosa opinião. Citais o que se passou em Nazareth no anno de 1844; e eu vos citarei o que se tem passado constantemente a tal respeito na capital do imperio e desta provincia, aonde nunca forão excluidos de votar na formação da mesa do collegio eleitoral os eleitores de outros municipios, que se achavão presentes. Tambem vos citarei o que se passou no collegio de Santo-Antão no anno de 1844; o que tivera lugar no mesmo anno no collegio do Bonito, e igualmente no do Recife: no primeiro, o Sr. Peixoto de Brito, sendo eleitor pelo Páo-do-Alho, fez parte da mesa; no segundo, os Srs. Manoel Ignacio e Francisco Simões, sendo eleitores por Olinda e Recife, tambem votárão para a mesa e fizerão parte della; e no terceiro, muitos eleitores de Olinda e de Itamaracá, que ahi comparecêrão, votárão para a formação da mesa: accrescendo, que o referido Sr. Peixoto de Brito, sendo ainda eleitor por Páo-do-Albo nesta ultima eleição, comparecêra no collegio do Recife, e ahi interviera na formação da mesa, fazendo parte della. Isto que vos digo he exactissimo, e podeis compulsar os documentos, aonde achareis a verdade do expendido

Ora, dizei-me agora, não val mais a autoridade destes casos julgados, do que a desse acontecido em Nazareth? Parece-me, que, se estais de boa fé, não podereis negar-me a vantagem nesta parte: e em quanto a sancção, que julgais ter sido dada pelo poder legislativo ao caso occorrido em Nazareth, responder-vos-hei com as citações, que acabo de fazer; as quaes forão pela mesma forma sanccionadas.

Terminando esta, sinto ver-me na rigorosa necessidade de dizer-vos, que ninguem foi tão indiscreto como vós na eleição do Páo-do-Alho, que tem provocado esta nossa discussão: fostes indiscreto, quando, desviando-vos dos deveres de magistrado, a quem por lei está incumbida a segurança publica e individual, vos apresentastes como um tribuno, invertendo o sentido da lei, e contestando direitos os mais bem estabelecidos: fostes indiscreto, quando, nivelando vossa posição social, e quasi que praticando um perjurio, vos pronunciastes cegamente, por um partido, chegando até a tomardes a condição de patrono de dous homens, que talvez bem pouco apreciem vosso serviço: fostes indiscreto, quando, achando-vos no meio de vossos concidadãos, dos homens da vossa terra, chegastes a proferir a revoltante proposição, de que os eleitores de fóra do municipio, que se achavão presentes, não havião de votar; dando assim lugar a que se vos dêsse a resposta, que qualificais de indiscreta: fostes finalmente indiscreto, quando, fugindo de uma discussão franca e leal, para que vos provoquei, desapparecestes por entre a turba, depois de haverdes dado o deploravel exemplo de desprezo a lei e as instituições.

Lendo as ultimas linhas de vossa resposta, lamentei a resolução, que mostr is, de não continuar nesta discussão: e não podendo resistir ao dever, que me impuz, cumpre-me dizer-vos, que, se assim o fizerdes, dareis a mais solemne prova de que estais convencido da falsidade de vossa opinião, e a mim ficará cabendo a gloria de haver feito triumphar a causa da lei e da rasão.

Sou, Srs. Redactores, seu constante leitor e assignante

Florencio José Carneiro Monteiro.

Srs. Redactores.— Revolta-me na verdade, e creio, que a todo publico sensato, o ver, que, occupando-se o Sr. Manoel Firmino de Mello d'uma missão tão honrosa, qual a de um irmão defender a seu irmão, acabando por mostrar como toda a luz da evidencia a defraudação feita pelo Sr. José Luiz da Silva Guimarães ás rendas publicas; questão esta, para a qual julgo assaz compromettido o Sr. Guimarães, e da maior importancia para o publico; este Sr., em vez de se defender cavalheiramente, foge vergonhosamente da questão, dirigindo tão sómente insultos e diatribes ao Sr. Manoel Firmino, em um annuncio do *Diario* de 3 do corrente; os quaes necessariamente deverá elle desprezar: e eu, como seu leal amigo, pagando um tributo ao merito, incumbir-me-hei de perguntar ao Sr. Guimarães:—he assim que sua mercê costuma responder a tão sérias imputações? —

Um amigo do Sr. Manoel Firmino.

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 4. .... 8:796$816

Descarregão hoje 5.

Barca—*Globo*—mercadorias.
Brigue—*Tarujo II.*—vinhos.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 4.

Geral........	886$029
Provincial........	364$457
	1:250$486

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 4.

Rio-Grande-do-Sul; 24 dias, brigue brasileiro *Nero*, de 197 toneladas, capitão Joaquim Pedro de Sá Faria, equipagem 12, carga carne: a Leopoldo José da Costa Araujo.

Navios sahidos no mesmo dia.

São-Matheus; sumaca brasileira S.-*Benedicto*, capitão Joaquim José da Silveira, carga varios generos.

Aracaty; brigue-escuna brasileiro *Santa-Cruz*, capitão Candido Frederico da Cunha Bitancourt, carga varios generos. Passageiros João de Carvalho Paes de Andrade com um escravo, Francisco de Paula Gouvin, Francisco Pereira Bastos, Agostinho Augusto de Vasconcellos com um escravo, Bernardo Bezerra de Menezes, José Bernardo Bezerra de Menezes com um criado.

Declarações.

ARREMATAÇOES, QUE SE TEEM DE EFFEITUAR PERANTE A THESOURARIA DAS RENDAS PROVINCIAES.

DIA 12 DO CORRENTE.

Na estrada da Victoria as obras: —

Do 14.° lanço orçadas em.	10:823$438
Do 15.° » » »	15:561$428
Da ponte da cidade orçadas em.	13:966$803

Avisos maritimos.

— Segue viagem para o Acaracú, com a maior brevidade possivel, o patacho *Emulação*: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se ao capitão a bordo do mesmo patacho, fundeado defronte do trapiche novo, ou a Manoel Gonçalves da Silva, na rua da Cadeia do Recife.

—Para Maceió sai, impreterivelmente até o fim da presente semana, a sumaca *Santa-Balbina*: quem na mesma quizer carregar, dirija-se ao armazem de farinha do caes do Collegio.

=Para a Bahia segue, até o dia 10 do corrente, o hiate *Nereida*, pregado e forrado de cobre, e de primeira marcha: quem nelle quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se a rua do Vigario, n. 5.

Leilões.

= O corretor Oliveira transferio, por causa da chuva, o seu leilão de fazendas da loja do fallido Joaquim Gonçalves Cascão, e de outros, para quinta-feira 6 do corrente, as 10 horas da manhãa, quando principiará impreterivelmente, em casa dos Srs. Matheus Austin & Companhia, rua da Alfandega-Velha.

= O corretor Oliveira fará leilão, por ordem, e em presença do Sr. consul americano, e por conta e risco de quem pertencer, de uma porção de taboado avariado, vindo proximamente de Salem pelo brigue *Retrieve*, capitão J. R. Franks: sexta-feira, 7 do corrente as 10 horas da manhãa, no armazem de Joaquim Lopes de Almeida, por detrás do theatro velho.

= O corretor Oliveira fará leilão publico, por ordem de Dowsley & Raymond em presença do Sr. consul britannico, e por conta e risco de quem pertencer, do lindo patacho inglez *Unicorn*, capitão Pearson, com sua mastreação, velame, ancoras e correntes de ferro, e

---

perta, e os dous individuos entrárão para a casa: logo depois sahirão, primeiro o tal sujeito do habito; depois o outro individuo, que tomou de novo o lugar do cocheiro, e afinal Vm. e Carlos Thoré, que subio com Vm. para a carruagem.

Escutava Leôna a Villon com attenção tão inalteravel, que este começava a perder a sua seguridade. Parecia-lhe, que Leôna o não entendia, e nunca teria imaginado, que nesse momento sentia ella a mais viva admiração pelo homem, que havia sabido conseguir informações tão positivas.

— Como podia ser, lhe disse ella, que Vm. visse tudo isso, e conhecesse tão bem as pessoas, sem que ninguem da minha gente o apercebesse?

— He que eu me havia trepado sobre o muro, onde ficava encoberto por um ramo de lilás, que deita para a rua.

— O lugar com effeito era optimo, disse Leôna. E depois?

— Depois, madama, confesso-o, não a segui; quando pude alcançar o meu cabriolet, já não avistava a sua carruagem; mas sei, e he quanto basta, que Vm. conhece o retiro de Carlos; sei, que Vm. só o detem preso e cativo, que são as suas seducções, que o roubárão á familia, e he em seu nome, que lh'o venho reclamar.

— Vm. então participou aos seus patrões a sua descoberta? disse Leôna, abaixando os olhos.

— Não, madama, porque quiz poupar-lhe um escandalo, pois meus patrões não se terião dignado dirigir-se a uma mulher como Vm., e era á policia, que elles terião encarregado do cuidado de pedir-lhe o seu filho desvairado.

Tudo quanto havia de ridicularia em Villon, e de prudencia em Leôna não póde impedi-la de sentir com a mais extrema violencia a grosseria desta injuria. Apenas Villon acabava de pronunciar a palavra policia, que Leôna estava de pé ante elle, pallida, terrivel e com o corpo convulso.

— De joelhos! De joelhos! bradou ella com tal impetuosidade, que Villon recuou á esse gesto imperioso, á esse olhar fulgurante. De joelhos! E tu, e teu amo, e seu filho, e todos vós morrereis pela injuria, que acabas de pronunciar.

Era Villon um homem valeroso, mas desse valor relativo, que se não estende á todas as occasiões da vida. Se Villon fosse soldado, teria sido muito bravo. Na vida ordinaria, em um encontro com um de seus iguaes, ter-se-hia elle havido com perfeita tranquillidade; contando com a sua juventude e vigor, não teria elle recuado em uma rixa com um carroceiro. Todavia, se houvesse de se medir com um homem de plana e fortuna superiores ás suas, teria marchado menos senhor de si.

Deste modo, na ordem das suas ideias, julgava-se Villon igual á Amab, e acceitára com prazer um duello com elle, quando, se a cousa fosse possivel, ficaria assustado, ou pelo menos acanhado, se houvesse de bater-se com o conde de Monrion. Mas do que elle não tinha ideia alguma era de uma mulher como Leôna, a soberba leôa, de olhos de sangue, que fallava com tão ameaçadora voz de punir uma injuria com a morte!

Villon havia recuado ao gesto e olhar de Leôna, ficou confundido e perturbado ao ouvi-la, e balbuciou:

— Queira perdoar, madama, Vm. entendeo-me mal; eu não a quiz offender.

Leôna, que talvez estivesse arrependida de haver cedido a esse assomo de furor, lançou a Villon um olhar do mais soberano desprezo, e sentou-se mui serena, na cadeira, de que acabava de levantar-se.

— Ora bem, senhor meu, disse ella, a quem pensa Vm. fallar?

Villon estava inteiramente desorientado.

— Vm. conhece-me? proseguio ella.

— Disserão-me........ Sei que Mr. de Monrion........

— He meu amigo, quer Vm. dizer; mas o senhor Carlos fallou-lhe algum dia de mim?

— Nunca! nunca! disse Villon muito depressa; eu não era o confidente de Carlos.

— Foi então Mr. Amab? replicou Leôna, deixando passar esta palavra de *confidencia*, que era ao mesmo tempo um insulto, e uma revelação.

— Não, madama, disse Villon, que, ao ouvir o nome de Victor, recobrou o seu máo humor, eu não converso sobre cousa alguma com esse senhor.

— Quem lhe aconselhou então, que me espreitasse os passos, quem lhe fez suspeitar, que M. Carlos Thoré estava em meu poder? disse Leôna, que se aproveitou da perturbação de Villon, para conhecer toda a extensão dos perigos, que a sua vingança corria.

— Mil circumstancias, madama; primeiro a sua apparição no armazem, depois uma palavra escapa a M. Amab, palavra, que elle me não disse a mim, mas a madama Thoré, e que a designava como a unica pessoa, que podia ter noticias de Carlos.

— E quando foi dita essa palavra?

— No dia seguinte ao da desapparição de Carlos, no mesmo dia, em que se envioa a Vm. a porcellana, que havia comprado em nossa casa......

— E cuja factura me fez mademoiselle Julia, disse Leôna com sorriso cruel e satisfeito.

— Justamente, madama, e he essa porcellana encaixotada por sua ordem, que Vm. não quiz, que lhe remettessem, para a qual não quiz dar o seu nome, que mandou buscar por um homem sem libré, que foi conhecida á sua porta por madama Thoré, emquanto ella ahi esperava noticias de seu filho; são todas estas circumstancias, que fizerão suppôr á madama Thoré, assim como a mim, que esse mysterio encobria alguma cousa.

Apezar da gravidade da sua posição, não póde Leôna deixar de rir das palavras de Villon, e sobretudo da sua estranha confusão, e disse-lhe:

— Em geral, senhor meu, todo o mysterio encobre alguma cousa; mas nem as suas suspeitas, nem as suas descobertas lhe hão de restituir M. Carlos Thoré, se elle não quizer voltar para o seio de sua familia.

— Que quer isso dizer, madama? disse Villon, empertigando-se.

— Supponha, que Carlos Thoré está de mim enamorado (não acha, que valho a pena?) supponha, que lhe apraz vêr-me de continuo, estar sempre a meu lado, supponha, que para isso lhe convém ficar na rua de Charonne, ou aqui, ou em qualquer outra parte, que tem com isso a policia? Carlos tem alguns 22 annos, creio eu, o que o constitue maior, senhor de suas acções, livre em sua pessoa, e não vejo com que direito a sua familia o faria prender em sua casa, como um menor desvairado? Haverão queixas do seu procedimento, depois que deixou a casa do seu pai? Apresentárão-lhe contas não satisfeitas, e que annunciem despezas exageradas? Penso, que não! De que então se queixa Vm.?

— Madama, disse Villon, bem embaraçado com o tom de motejo de Leôna, a familia de Carlos podia receiar, que elle fosse victima de alguma atroz cilada.

— Não está Vm. ahi, para attestar, que elle se acha em perfeita saude?

— A final, madama, que pretende Vm.?

— Eu, senhor? Não pretendo nada. A Vm. he que convém fazer essa pergunta...... Que quer Vm.?

— Pois bem! quero restituir Carlos á sua familia, e, se elle não quizer voltar para ella, quero ao menos vê-lo.

— Não o obsto.

— Então queira dizer-me onde poderei encontra-lo.

Apezar da sua seguridade, achava-se Leôna impellida até os seus ultimos entrincheiramentos. Villon, com a sua brutal inhabilidade, havia chegado a quebrar essa trama tão habilmente urdida. Leôna tomou um partido desesperado: foi o de occultar Villon durante vinte e quatro horas, como havia feito com Carlos durante quinse dias. Ergueu-se, e respondeo a Villon:

— Não posso dizer onde elle está; mas posso lá leva-lo...... Queira esperar um momento, emquanto tomo outro vestido.

(*Continuar-se-ha.*)

completo de todos os mais pertences, com que acabou de fazer sua ultima viagem da Patagonia, com destino a Inglaterra, para onde não póde seguir, por haver sido legalmente condemnado neste porto: hoje, 5 do corrente, ás 11 horas da manhãa, junto á porta da associação commercial, largo do Corpo-Santo; advertindo-se, que, para exame e melhor conhecimento, podem os pretendentes dirigir-se anticipadamente a bordo do mesmo patacho, ancorado defronte da Lingoeta, onde, na vespera, e no dia do leilão, acharáõ o respectivo inventario.

Avisos diversos.

= O abaixo assignado deseja fallar ao Sr. João Ferreira Coutinho, ou, ao menos, saber o lugar de sua residencia: na rua da Cruz, n. 66.

José Martins de Castro Guinchaes.

= Quem precisar de um advogado de toda a probidade, para qualquer causa no Rio-Formoso, ou mesmo para a nova villa de Agoa-Preta: dirija-se a rua das Larangeiras, sobrado, n. 18.

= A pessoa, que precisa de uma mulher capaz para companhia: dirija-se a rua da Gloria, loja, n. 9.

=Hoje, no pateo do hospital do Paraizo, n. 4, ha carne guizada com bajes sem miolos, hervas com ovos, peixe frito e de escabeche, e mais alguns pitiscos, que os compradores quizerem; e se fazem jantares para fóra: a tratar na mesma casa. Adverte-se, que não he publica a casa; he particular.

— João Bento da Silveira Torres retira-se para a provincia do Rio-Grande-do-Sul.

= A pessoa, que annunciou querer ser criado de servir, dirija-se ao sitio do cajueiro, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de dous feitores para um engenho, um que entenda de tratar de cavallos, e outro do serviço de campo; e tambem se precisa de uma ama para todo o serviço de uma casa do mesmo engenho: na rua da Cruz, n. 64.

— O Sr. Joaquim Francisco Monteiro da Franca queira procurar uma carta de Parahiba dirigida a S. Mc., que, por engano, se recebeo do correio, na rua de S. Rita, n. 85.

— Arrendão-se dous andares e uma loja da casa da rua do Fogo, n. 18: a tratar na rua das Cruzes, n. 20, primeiro andar, nas terças, quintas e sabbados.

= Alugão-se os segundo e terceiro andares da casa da rua do Queimado, n. 8, juntos, ou separados: a tratar na loja da mesma casa.

= Precisa-se de um caixeiro para venda, de 16 a 18 annos, para tomar conta por balanço, e que dê fiador a sua conducta; no Aterro da-Boa-Vista, na primeira venda, se dirá quem precisa.

— Os credores da casa fallida de Ferreira & Oliveira queirão mandar suas contas a rua da Cruz, n. 16, casa dos Srs. Wallhopp & Companhia.

— Tendo entrado pelo armazem da casa n. 30 da rua das Cruzes, na noite do dia primeiro do corrente, um carneiro; quem for seu dono, dirija-se ao mesmo armazem, que, dando os signaes, lhe será entregue; adverte-se não se correr risco.

— Fazem-se quaesquer cortinados, tanto para camas como para janellas, e mesmo para decorações de salas de bailes, ou de sociedade; fazendo-se tambem quaesquer furacões de cadeiras de qualquer feitio que sejão; colchões elasticos de todos os tamanhos; e em fim tudo quanto for concernente a tapeçaria, com a maior promptidão, e por preço mais rasoavel, que for possivel: na travessa da Concordia, n. 13, detrás da torre do Carmo.

= Hipolito S. Martin & Companhia avisão a todas as pessoas, que tiverem penhores em sua mão, hajão de os ir resgatar, no prazo de 15 dias, contados do primeiro do corrente; do contrario serão vendidos para pagamento das dividas, que os mesmos Srs. devem. Na mesma casa vendem-se sapatos de bezerro de uma e duas palas, muito novos e bons, pór preço commodo.

— Aluga-se uma casa terrea na rua Bella, com 2 salas, 3 alcovas, cozinha fóra, quintal e cacimba: a tratar na rua do Collegio, n. 15, segundo andar.

— Antonio José Vieira da Cunha, morador em seu engenho Araripe-de-Baixo, arrenda um outro seu engenho denominado — Vinagre —, muito bom de producção; e vende a nova planta, e a safra ao corte, se convier a quem arrendar; cuja safra excederá a 2500 pães: o engenho está prompto de tudo: quem o pretender, entenda-se com o annunciante.

— Arrendão-se 2 grandes olarias em S. Anna, com barro dentro para toda obra, com extenso terreno para plantações, com 3 casas, tendo uma dellas commodos para grande familia, com cacimba de boa agoa, quintal com bastantes pés de larangeiras e cafeseiros: a tratar em S. José do Manguinho, sitio de portão de ferro, defronte da capella.

— Quem precisar de uma ama de leite para acabar a criação de algum menino, sendo ella sadia, zelosa e asseiada, dirija-se a rua Nova, n. 54.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 38 da rua do Rangel: quem o pretender, póde procurar as chaves no segundo andar do mesmo sobrado, e tratar na rua Velha da Boa-Vista, n. 55.

— Roga-se a pessoa, que no caes do trapiche novo se offereceo ao caixa do biate *Nereida*, vindo do Aracaty, para entregar uma carta ao Sr. Pedro Dias, queira por obsequio a mandar entregar; pois que o dito Sr. até hoje não foi entregue da dita carta.

= Hoje tem de se arrematar impreterivelmente, na praça do juizo do civel da segunda vara, no Aterro-da-Boa-Vista, as 4 horas da tarde, a escrava penhorada a Tito Flock Romano, por execução de Besuchet & Paget e outros.

= Quem annunciou querer comprar os ns. do *Lidador*, querendo do n. 40 a 123, dirija-se a rua Direita, padaria n. 40.

— O Sr. Pedro Domingues Carneiro, morador em Páo-do-Alho, queira mandar receber uma carta, vinda do Aracaty, na rua da Cadeia do Recife, n. 21, loja de Luis Antonio Siqueira.

— Quem precisar de uma ama para o serviço de uma casa de familia, a qual sabe engommar e cozinhar com toda a perfeição e asseio, dirija-se a rua da Penha, por baixo do sobrado n. 27.

— Quem tiver para alugar uma canoa, que sirva para conduzir entulho, annuncie, ou dirija-se ao segundo andar do sobrado n. 16, defronte do theatro velho.

COLLEGIO SANTO-ANTONIO.

Não podendo o director do dito collegio com o trabalho da administração, e direcção da disciplina e ensino, resolveo alliviar-se de parte do trabalho, e assim entregou a parte administrativa ao Sr. Martinho da Silva Costa, que fica autorisado aos recebimentos das prestações, e costeio das despezas, do 1.° de agosto em vante, recebendo sobre elle todo o lucro ou perda, que houver: sem que tenha á retribuir cousa alguma ao director, que se encarrega da direcção scientifica e disciplinar, e continúa á reger as aulas de francez, geographia e philosophia.

Já de ha muito, que o director desejava encontrar uma pessoa capaz de se encarregar da administração do collegio; pois que nem o seu genio era para tal emprego, nem lhe era possivel cumprir bem com tantas obrigações, como recabião sobre si; por fortuna appareceo o honesto e desvelado pai de familia, o Sr. Martinho da Silva Costa, que fez conceber toda a esperança de que desempenharia as obrigações deste cargo com toda a diligencia, visto o desvelo que ha tido em educar sua numerosa familia; accrescendo além disso ter oito filhos, um formado, um mestre do collegio das artes, e dous já com alguma instrucção para trabalharem no ensino: de forma que bem póde dizer se, que o *Collegio Santo-Antonio* se vai pôr em circumstancias do poder ser, em Pernambuco, um estabelecimento bem util: uma vez que haja regularidade no pagamento das prestações, pois que não póde andar bem regulada a administração, faltando os pagamentos.

Fica, portanto, autorisado o Sr. Martinho da Silva Costa á receber todas as prestações que se vencerem do 1.° de agosto em diante; e o que se deve ao collegio, anterior á esta data, continúa a estar autorisado á recebê-l o Sr. Antonio Ayres de Castro, que, á proporção que fôr recebendo, o irá applicando para se satisfazerem as contas, que deve o collegio até ao ultimo de julho.

Collegio Santo-Antonio do Recife, 1.° de agosto de 1846.

O director,

Bernardino Freire de Figueiredo Abreu e Castro.

= Precisa-se alugar uma preta, que saiba cozinhar o diario de uma casa, e faça o mais serviço de uma casa; sendo que agrade, dão-se alguns mezes adiantados, caso queirão: na rua do Livramento, n. 11.

= O abaixo assignado, no correr do mez passado, mandou pôr um annuncio neste *Diario*, fazendo certo ao Sr. João Marinho, como Sr. do engenho Arundazé, que no seu engenho Paulista se acha um escravo, que diz ser de dito Sr.: e como não tenha apparecido, torna a fazer certo, que não se responsabilisa pela fuga do mesmo escravo.

Joaquim Cavalcanti de Albuquerque.

— Offerece-se um rapaz portuguez, filho das ilhas, para criado de servir; e dá fiador a sua conduta: quem quizer, annuncie por este *Diario*.

— Precisa-se de um caixeiro, de 12 a 16 annos: na refinação da rua da Senzalla-Nova, n. 4.

=Dão-se 200,000 rs. a juros; quem pretender, dirija-se a rua do Collegio, n. 16, que se dirá quem dá: na mesma casa vende-se uma cabra (bicho) com cria.

—Aluga-se um sobrado de um andar e sotão, edificado de novo, com bons commodos, com grande quintal e portão grande, proprio para cocheira, sito na rua Augusta; duas moradas de casas terreas; e duas lojas, com grandes commodos; tudo por barato aluguel: a tratar no viveiro do fallecido Muniz.

=Clara Candida de Santa Roza faz sciente ao respeitavel publico, que tem contratado com o Sr. capitão Cruz, vice-director do arsenal de guerra, a compra de sua casa terrea, sita no pateo da Ribeira de Santo-Antonio, n. 9: e quem com direito a mesma se julgar, queira annunciar por esta folha, apezar de estar a annunciante certa, que a mesma casa está livre e desempenhada.

—Precisa-se de um caixeiro, que tenha pratica de venda, e que dê pessoa capaz, que abone sua conducta: na rua do Livramento, loja de cera, se dirá quem precisa.

— O abaixo assignado, arrematante dos dizimos dos cocos do municipio do Recife, declara, que tem cedido a arrematação ao Sr. João José de Moraes.

Antonio Gonçalves de Moraes.

Dentista.

M. S. Mawson, cirurgião dentista, participa ao respeitavel publico, que pretende fazer uma viagem para Inglaterra, pelo fim deste mez, e por isto convida a todos os Senhores, que quizerem usar do seu prestimo, não se demorem em procura-lo, que, chegando o navio *Sword-Fish* poderá ser a sahida apressada, e a sua demora fóra desta praça se estenderá a mais de 6 mezes. Na rua Nova, n. 2, segundo andar.

Fabrica de chapeos de sol,

rua do Passeio-Publico, n. 5.

João Loubet tem a honra de participar ao respeitavel publico, que acaba de receber de França, pelos ultimos navios francezes, um bello sortimento do ultimo gosto, sendo: chapeos de sol para homem e senhora, de seda lisa, lavrada, e furta-côres, com cabos e castões muito ricos; sedas de todas as côres, e qualidades, panninhos entrançados e lisos; tudo para cobrir chapeos de sol; chapeos de sol de panninho de todas as côres, para homem, com cabos e castões ricos: tambem concerta os mesmos, tanto de homem como de senhora; pois tem tudo quanto he necessario para os ditos, e promette muita brevidade, para fazer qualquer concerto: tudo por preço commodo.

— Precisa-se alugar alguns escravos forros, ou captivos, para trabalharem em uma estrada; na rua do Vigario, armazem de assucar, n. 22.

— João da Silva, natural de Lisboa, official de ourives, de presente em Pernambuco, e residente no Rio-de-Janeiro, tendo mandado de Lisboa seu filho Eduardo Marcolino da Silva, em companhia do Sr. Francisco Xavier de Miranda, no anno de 1831, que o conservou de caixeiro em sua casa até 1833, tendo se ausentado o dito seu filho Eduardo para o Aracaty, ou Acaracú, no mesmo anno de 1833, e não sabendo noticias delle desde aquelle tempo até hoje, roga a qualquer pessoa, que o conhecer, ou souber aonde se acha, queira por especial favor annunciar por esta folha, ou procurar ao Sr. Joaquim José de Miranda Junior, morador na rua do Livramento, n. 20.

— Alugão-se pretos; na rua Nova, n. 52, primeiro andar.

Agencia de passaportes.

Na rua do Collegio, numero 10, e no Aterro-da-Boa-Vista loja n. 48, tirão-se passaportes para dentro e fóra do imperio, assim como despachão-se escravos: tudo com brevidade.

— Eu abaixo assignado, Francisco Barboza Rodrigues negociante desta praça, devendo á verdade, á minha reputação e credito commercial uma rectificação a respeito do que o Illm. Sr. Arcenio Pompilio Pompeo de Carpo, em um folheto publicado em Lisbôa, sob o titulo « exposição das circumstancias que acompanhárão a vinda a Portugal de Arcenio Pompilio Pompeo de Carpo, e sua prisão e processo em Lisbôa », assevera sobre sua fortuna encarregada a mim, constante de fazendas nos seus armazens, feitorias, alfandega e de propriedades e navios, e importante em seiscentos e noventa contos de réis; declaro muito solemnemente, que, tendo eu tomado sobre mim a administração da casa d'aquelle Sr., tanto para satisfazer aos seus rogos e aos deveres de amigo, como tambem para garantir um credito, que eu tinha cont.a aquelle Sr., montante a cinco contos e trezentos mil réis, curei com zelo e promptidão de chamar os credores todos, e de com elles convencionar a melhor fórma de pagamento, que lhes seria feito do que se liquidasse das poucas fazendas e algumas cousas de uso, como cavallos, etc.: e sendo-me tudo entregue perante um grande numero de pessoas respeitaveis, que commigo e seus caixeiros e o entregante, Manoel Henriques da Silva, forão aos armazens assistir a effectuar a entrega (como he provado por um documento por todos assignado, que pára em minha mão), comecei a liquidação, a qual, depois de inteiramente ultimada, deverá montar, quando muito, em vinte contos de réis; a proporção, que fui realisando as fazendas em ser, fui amortisando as dividas do meu constituinte, o Sr. Arcenio, as quaes em total excedem muito ao seu credito realisavel; o que tudo se prova por contas authenticadas e em fórma, que existem em meu poder, e sobretudo pelo facto de ser hoje necessario requerer ao juizo de orphãos, que as lettras do dito Sr., passadas, no valor de réis quatro contos quinhentos cincoenta e tres mil seiscentos e dezoito réis, a favor do casal de Bernardino da Silva Guimarães, se considerassem (por falta de fundos, com que paga-las), como dinheiro mutuado a juros, servindo-lhe de hypotheca a unica propriedade, que o Sr. Arcenio possue na cidade.

Esta he a verdade, que ficaria offendida, se o meu silencio parecesse dar acquiescimento ao que se lê no dito folheto a respeito da fortuna do Sr. Arcenio, que me está incumbida, e que eu, fazendo justiça ao meu constituinte, devo crêr, que apparece alli, ou por lapso de penna, ou por salto de imprensa; porque S. S. sabe muito bem quão pouco tinha, e me deixou para haver, e quanto eu devia solver aos seus credores, entre os quaes tambem o erão os seus caixeiros por salarios em divida de muitos mezes, e por dinheiros, que algum delles lhe havia adiantado.

Esta minha declaração não póde ser contrariada, tanto porque he S. S. muito cavalheiro, para não deixar de confirmar a verdade, como porque tenho todos os documentos, para provar, que a fortuna do Sr. Arcenio aqui deixada a mim, e que he toda quanta aqui possue, não foi sufficiente, para eu conseguir um dos fins, para que acceitei a sua procuração — que era saldar a minha conta, porque devo esperar, que em ajuste final de contas, depois de tudo realisado, — eu (e mais alguns credores) ficarei com balanço a meu favor.

Tudo que se disser contra isto he falso: e eu, comquanto o não espere, se vir repetir sem correcção taes asserções de fortuna do Sr. Arcenio, protestarei e procederei devidamente, para resalvar-me das consequencias, que dellas podem resultar, com damno da minha reputação. Loanda, 7 de abril de 1846. — *Francisco Barboza Rodrigues.*

Reconheço verdadeiro o signal supra, do que dou fé. Loanda, 7 de abril de 1846. — *L. M.* Em testemunho de verdade. — O tabellião, *José Lucio Mouratto.*

= Eu abaixo assignado declaro, que, tendo prestado a minha assignatura em um attestado a favor de Arcenio Pompilio Pompeo de Carpo, guiado sómente pelo desejo de ser benefico e philantropico, para com quem eu achava entregue a justiça, conhecendo agora, que em tal attestado apparecem asserções falsas, como a de fortuna, porquanto, dando-se como certa a existencia de 690:000$000, foi isto inteiramente desmentido por Francisco Barboza Rodrigues, a quem tal fortuna se dizia estar encarregada; por isso, e por estar convencido, que fui trahido, abusando-se da minha boa fé e incaução, quando se me pedio, e de mim obtiverão a minha assignatura, retiro o meu nome para os effeitos pretendidos; e por desaggravo da minha consciencia e da verdade, peço a todos, que o virem alli inserido, que o hajão como não escrito.

Loanda, 9 de abril de 1846.

Antonio de Azevedo Galianno.

= O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que pela escuna americana *Locheil*, vinda de Boston, entrada neste porto, a consignação dos Srs. Henry Forster & Companhia, ha recebido novo provimento de pilulas vegetaes do doutor Brandreth; as quaes forão despachadas em o dia 11 do passado.

Estas pilulas, cujo autor basta para garantir sua excellencia, tornão se mui recommendaveis, não só pelas grandes curas, que hão feito, como tambem, por serem um medicamento completamente inoffensivo, incapaz de causar o minimo prejuizo a saude, e que póde-se applicar a ambos os sexos, e em todas as idades. Ao annunciante, como unico agente nesta provincia, cabe a gloria de asseverar ao respeitavel publico, que as ditas pilulas são as unicas verdadeiras, que existem a venda nesta cidade; as quaes são remettidas para esta praça pelo Sr. Archibold Forster, agente do doutor em Boston, e consul brasileiro naquella cidade.

Os pretendentes encontraráõ as verdadeiras, unicamente na botica da rua da Cadeia-Velha, n. 36.

Vicente José de Brito.

— A officina de encadernação, que o padre Lemos e Silva dirige, em a rua de S. Francisco, antigamente Mundo-Novo, n. 66, acha-se provida de todo o necessario para o bom desempenho de qualquer obra de encadernação, por mais rica que seja, assim como tem e apprompta qualquer emblema apropriado ás mesmas obras.

—Concertão-se as alampadas chamadas carceles, com machina, ou sem ella, com toda a perfeição e promptidão; responsabilisando-se o concertador pela falta do andamento, e por preço commodo: na travessa da Concordia, n. 13, atrás da torre do Carmo.

—Na fabrica de papelão das Cinco-Pontas, n. 33, ha grande porção de papelão prompto, tanto para chapeleiro como para livreiro, o mais bem fabricado possivel. Na mesma fabrica compra-se toda a qualidade de papeis velhos, paga-se bem. E na praça da Independencia, loja n. 27, ha grande porção de papelão.

— Antonio Luiz dos Santos & Companhia participão ao respeitavel publico, que o Sr. Antonio José Lopes deixou de ser seu caixeiro.

= A pessoa, que interessa fallar com André Xavier Vianna, dirija-se a seu procurador Serafim Alves da Rocha Bastos, na rua da Cadeia, n. 33.

= O bacharel Lourenço Avellino de Albuquerque Mello, achando se incumbido de advogar, na comarca do Rio Formoso e seus termos, algumas causas dos Srs. Francisco Antonio de Oliveira & Filho, José Antonio Lopes, José Diogo da Silva e outros, offerece-se para alli tratar quaesquer outras questões, de que por ventura o queirão incumbir os interessados, mediante uma modica gratificação de seu trabalho podendo para isso ser procurado todos os dias em casa de sua residencia, no pateo do Terço, n. 9, das 6 as 9 horas da manhãa, e de 1 as 4 da tarde, desde hoje até 8 do corrente.

Compras.

= Comprão-se, nesta typographia, os numeros 1.°, 20 e 21 da collecção do *Archivo Popular* do anno de 1840, e o numero 42 do anno de 1843.

— Comprão-se todos os numeros do *Lidador*, desde o primeiro até esta data, estando em bom estado: quem tiver, annuncie.

— Comprão-se escravos de ambos os sexos, de 12 a 20 annos; sendo de bonitas figuras, pagão-se bem: na rua da Cruz, armazem n. 54.

— Comprão-se todas as orações, allocuções e discursos do Sr. vigario Barreto: na livraria da esquina do Collegio.

— Comprão-se 2 pardos officiaes de sapateiro; sendo de bonitas figuras, pagão-se bem: na rua da Concordia, passando a pontezinha, a direita, segunda casa terrea.

—Comprão-se 2 escravos robustos e sadios, uma vez que se dêem a contento; pagando-se, não agradando, os dias de serviço, na razão de 400 rs. diarios: na rua do Pilar, padaria n. 122.

= Compra-se o resumo das cartas de Cicero, intitulado = ad familiares =, em portuguez, traduzido ao pé da lettra, ou a margem; na rua estreita do Rozario, n. 3.

Vendas.

GEOGRAPHIA.

Vende-se um atlas de geographia antiga e moderna por Andriveau Gouyon, da edição de 1843, a mais moderna, com os systemas; um tratado de cosmographia geral; e quadro das bandeiras das nações do mundo conhecido: na rua do Collegio, n. 10, primeiro andar.

= Na rua Nova loja, n. 58, vendem-se, por commodo preço, sapatões e sapatos para homem, ditos de marroquim para senhora, e tambem sola, couros e mais alguma cousa.

— Vendem-se linhas de carreteis, brancas com 200 jardas, de n. 12 a 130; caixinhas de colchetes grandes e pequenos, resmas de papel almaço de meia hollanda; ditas de peso; pennas de escrever de superior qualidade: na praça da Independencia, loja de miudezas, numero 4.

=Vendem-se cadeiras de jacarandá, ditas d'oleo, de balanço e de amarello, uma commoda de jacarandá com tampo de pedra, um guarda-roupa de jacarandá, sofás, toucadores, marquezas de condurù, angico e d'oleo, uma carteira pequena para escrever, de amarello, com algum uso e de duas fazes, camas de vento, e tudo por preço commodo: na loja de trastes da rua da Cadeia de Santo-Antonio, casa de um só andar, n. 18.

=Vendem-se couros de cabra, ditos já surrados, sola superior, cera de carnauba por muito barato preço, bauzinhos de tartaruga, aruanã, um cabrinha de muito bonita figura e esperto, de 8 annos, e charutos regalia em caixinhas de 100, muito superiores: na rua da Cruz do Recife, n. 24.

— Na rua do Rangel, n. 11, ainda ha para vender muitas das obras de ouro e prata, e todos os objectos dos já annunciados; assim como uma porção de musicas para piano, de varios gostos, chegadas do Rio-de-Janeiro.

= Vende-se dicionario universal da lingoa franceza, com latim, e etymologias, e supplemento de todos os diccionarios: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 14.

—Vende-se, para fóra da provincia, uma negrinha, de 13 a 14 annos; na rua da Aurora, n. 36.

NO ATERRO-DA-VISTA, N. 3, LOJA DE JOÃO CHARDON,

vendem-se joias de prata fina, chapeadas de ouro, imitando perfeitamente as joias de ouro fino.

Estas joias de gosto moderno e muito ricas, consistem em adereços, pulseiras, brincos, anneis polidos e esmaltados, correntes para relogios, botões, alfinetes para peito, &c.

Na mesma loja achão-se ricos chapeos para senhora, fitas e flores para chapeos, calçado de todas as qualidades, merinó e pannos finos francezes para casacas, &c., &c.

Rapé-Gasse.

Avisa-se por este annuncio aos freguezes do rapé de Gasse, que, ha dias, chegou do Rio-de-Janeiro, uma nova remessa do muito superior rapé grosso, e meio-grosso, e se acha a venda no lugar do costume, e na rua da Cruz, no Recife, n. 38.

MUTILADO

--- Vendem-se córtes de casimiras, a 4$500; ditos superiores, a 5$000 e 6$000 réis: na loja de Vicente Cardozo Ayres, na rua da Cadeia do Recife, n. 35.

---Vendem-se os muito superiores e mais modernos borzeguins gaspeados, para homem; ditos para senhora; sapatos de couro de lustro, de Lisboa, para dita; ditos de duraque e cordovão, a 800 rs. o par; ditos de lustro, para meninas, a 640 rs.; sapatões de lustro, para homem; botins de bezerro francez, para dito; ditos inglezes; e um completo sortimento de sapatos tambem inglezes, proprios para o inverno; e outras muitas qualidades de calçado por preço muito commodo: na rua da Cadeia do Recife, n. 55.

— Vende se uma parda, de 28 annos, sem vicios, muito sadia, que sabe bem cozinhar, fazer doces, engommar, fazer rendas, coser liso, e que faz todo o mais serviço de uma casa de familia; um pardo, de 20 annos, sem vicios nem achaques, optimo para pagem, por saber bem montar a cavallo: no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores, n. 26.

— Vende-se uma bonita escrava, de 15 a 16 annos, recolhida, com prendas, perfeita mucama; uma preta, de 20 annos, ama de leite, com uma bonita cria, de 9 a 10 mezes; duas escravas, de todo o serviço: na rua larga do Rozario, n. 24, primeiro andar.

—Na livraria da esquina do Collegio, vendem-se as seguintes obras: Corpo de direito romano, nova edição, 2 grandes volumes; Commentario as ordenações por Pegas, 14 v. in folio, encadernação nova; Pinheiro, de testamentis, 2 v.; Paiva e Pona, Orphanologia; Estatutos da universidade de Coimbra, 3 v.; Pratica judicial de Vanguerve, edição de 1842, correcta, augmentada de uma setima parte, e com um novo e perfeito indice geral; Guerreiro, sobre inventarios; Regimentos de fazenda, 2 v.; Ordenações Manuelinas, Affonsinas, e Philippinas; Diccionario juridico de Pereira e Souza; Addições as primeiras linhas civis, do mesmo, 4 v; Pratica criminal do fôro militar, 1 v; Legislação portugueza por Delgado, com 2 supplementos, 8 v.; Repertorio as mesmas por Fernandes Thomaz, nova edição de 44; Repertorio as ordenações, 4 v, Primeiras linhas do processo criminal, de Pereira e Souza, nova edição, com importantes notas sobre este processo; Fontes proximas da Compilação Philippina, 1 v.; Elementos sobre a praxe do fôro, de Rocha Penis, 1 v.; Peculio de autos, ou guia dos escrivães e procuradores nos processos, nova edição, muito augmentada, 1 v.; Obras juridicas de Domat., nova edição; Formulario, ou methodo para fazer toda a sorte de libellos e petições no fôro, 1 v.; Tratado sobre aposentadorias, 1 v.; Assentos da casa da supplicação, colligidos em 1 v., nova edição; Collecção de leis, continuação da edição de Ouro Preto, até 1845; Obras de Pascoal, em latim e portuguez; Juizos divisorios e tombos por Menezes, 2 v., nova edição; Indice chronologico remissivo da legislação portugueza posterior as ordenações, com appendices, 6 v.; o 4.° v. de direito civil, de Borges Carneiro, em separado; Guia dos collectores, com toda a legislação sobre as collectorias, 1 v.; Manual de appellações e aggravos; dito do tabellião; Doutrinas das acções, e processo orphanologico: estas 4 obras com toda a legislação brasileira respectiva; Digesto brasileiro, augmentado com um appendice contendo a legislação novissima do Brasil; Manual do cidadão brasileiro, em 10 tomos brochados, ou 7 v. encadernados, contendo constituição, lei da guarda nacional, regimento das camaras municipaes, advogado do povo, lei eleitoral, codigo do processo e sua reforma, e orphanologia brasileira; cada tomo contém a legislação posterior respectiva e vendem-se tambem as obras em separado.

= Vendem-se 3 pretas moças, com habilidades, uma das quaes engomma; 2 pretos de nação; um moleque, de 14 annos, sem vicio nem achaques: no pateo da Matriz de S. Antonio, sobrado n. 4

—Vendem-se 2 moleques de elegantes figuras, proprios para acompanharem qualquer menino; na rua da Cadeia do Recife, n 43.

Continuão-se a vender cortes de barege, fazenda de seda, e do ultimo gosto para vestidos de baile; na rua Nova, n. 12.

=Vende-se, ou permuta-se um sitio no lugar do Bongi, com muito boas terras para plantação, e criação, e com casa de vivenda; na rua do Hospicio, ultimo sobrado a direita.

=Vendem-se 2 pretas crioulas, moças, com algumas habilidades; na rua da Cadeia de S. Antonio, n. 13, segundo andar.

— Vende-se, por 160,000 rs., um preta da Costa, idosa, boa quitandeira; na rua de S Rita, n. 85.

— Vende-se uma preta engommadeira e cozinheira; na rua larga do Rozario, n. 46, primeiro andar.

— Vende-se uma sabiá muito cantadeira, por preço commodo; na rua do Rangel, n. 17.

ATTENÇAO!

Vende-se rapé de Lisboa, do ultimo chegado, bem fresco, formidavel arôma, e boa côr. Os tomantes, que gostão da boa pitada, venhão a rua da Cadeia, loja n. 50, confronte a rua da Madre-de-Deos, que se garante a boa qualidade.

= Vende-se, na livraria da rua do Crespo, 11, um diccionaire françois a allemand; uma Prozodia, em bom papel, da septima edição; novo dicionario francez-portuguez por Fonseca; nouveau diticionaire portugais-français par J. I. Roquete; Postilla do commercio; Amigo dos homens; Panorama, em bom papel e bonitas estampas; Memorias historicas do Rio-de-Janeiro, 9 v.; varias obras do Panteon; fabulas de la Fontaine, com bonita encadernação; Piloto instruido, 1 v.; Essainsur l'electricité des corps, 1 v.; Traité de navigation; L'art de naviger, 1 v.; Ecclessastique histoire, 1 v.: por preço commodo.

— Vende-se carne do sertão e lingoiças; na praça da Boa-Vista, n. 18.

= Vende-se um escravo, que entende bem do trafico de padaria, moço e sem vicio algum; no becco das Barreiras, na Boa-Vista, n. 4.

— Vende-se, por 450,000 rs., um escravo cabra, de 25 annos, do serviço de campo; na esquina do Livramento, n. 1, segundo andar.

— Vendem-se 4 vaccas escolhidas, boas leiteiras, e cujos bezerros estão bem nutridos; só se vendem todas quatro, por se não poderem ter no lugar: a vista dos compradores se dirão as rasões: na rua larga do Rozario, a fallar com João Jacintho Cabral, que dará informações.

— Vendem-se 1700 oitavas de prata velha, de boa qualidade; na rua do Queimado, casa de Antonio da Silva Gusmão.

Farinha de mandioca.

No armazem da praia do Collegio, ha farinha de S. Matheus, e da terra muito boa, a 3520 rs. o alqueire velho, ou saccas.

SEBO REFINADO PARA VELAS

chegado ultimamente da America, em barris pequenos; vende-se no armazem do Bacelar, no caes da Alfandega.

— Vendem-se 12 escravos, sendo: 4 pretos; 1 pardo; 3 pardas, de 16 a 20 annos; 4 mulatinhos, de 12 a 14 annos; todos proprios para o serviço de casa: na rua da Cadeia de S. Antonio, n 25.

=Vendem-se saccas com farelos, ao barato preço de 2500 rs.; no armazem do Braguez, ao pé do arco da Conceição.

Phosphoros, a 10 réis a caixinha,

vendem-se, na loja da rua larga do Rozario, defronte da travessa das Cruzes, n. 20. Estes phosphoros são infalliveis, e em porção vender-se-hão por preço ainda mais barato, do que o acima dito.

= Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agoa e bestas, de diversos tamanhos, por preço commodo; e igualmente taixas de ferro coado e batido, de todos os tamanhos: na praça do Corpo Santo, n. 11, em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua de Apollo, armazem, n. 6.

— N. 40, rua do Trapiche, relogios de ouro, de patente inglez, muito bons; correntinhas de ouro padrão = Principe Alberto—; e um chronometro para navio, mui bem regulado: tudo se vende a preços commodos.

Farelo.

=Vendem-se saccas muito grandes com farelo: nos armazens de Bacelar e do Guimarães, no caes da Alfandega.

= Vende-se cerveja branca e preta, de Londres, Barclay & Companhia, a melhor que ha, em porção, ou a retalho: vinhos de Tenerife, Madeira, e de outras qualidades; ago'ardente de França, engarrafada, e de superior qualidade: na rua do Trapiche, n. 40.

Na rua do Crespo, n. 12, loja nova, de José Joaquim da Silva Maia,

vende-se um novo sortimento de vestidos para senhora, da rica fazenda chamada indianna; a qual, além de ser de côres escuras, tintas fixas, e ricos gostos, tem um tecido, que finge ser de seda, e o seu diminuto preço he de 3000 rs. cada corte: bem como tambem da fazenda victoria, a 4000 rs. cada corte; os quaes offerecem as mesmas vantagens aos compradores, por serem escuros, e por isso se tornão recommendaveis para a presente estação: igualmente um rico sortimento de casimiras para calças; chitas para vestidos; e outras muitas fazendas, que serão presentes, e se venderão por preços commodos.

— Vende-se, no lugar do Páo-Amarello, uma propriedade de terras, que chega a beira-mar, com 700 pés de coqueiros dando fructo, 800 ditos, de anno e meio de plantados, e uma boa casa de taipa: a tratar no forte do Buraco, ou annuncie por esta folha.

— Vende-se sebo refinado para velas, chegado ultimamente da America, em barris pequenos; no armazem de Joaquim da Silva Lopes, n. 20, defronte da porta da alfandega.

—Vende-se banha de porco, em barris e latas, toda, ou uma pequena porção; na rua da Alfandega-Velha, n. 36, segundo andar, a fallar com G. P. Manouvrier.

— Vende-se uma escrava de boa figura, moça, com habilidades, ama de leite, com uma cria de 9 mezes, muito bonita; uma dita, de 15 a 16 annos, perfeita mucama, e de elegante figura; uma dita moça, por 350,000 rs: na rua larga do Rozario, n. 24, primeiro andar.

—Vende-se carne do sertão, muito boa; cera de carnauba; dita de abelha; prata velha; sola; courinhos de cabra; bezerros; caixas de tartaruga; 1 muleta muito clara, com habilidades: na rua da Cruz, armazem n. 51.

—Pilulas universaes do doutor Morison.— Recommenda-se essa medicina, composta tão sómente de vegetaes e hervas medicinaes, não contendo a mais pequena particula de mercuriaes, ou outras misturas nocivas a mantensa humana, e sendo, por esta rasão, perfeitamente innocentes e adequadas a mais teora idade e a mais debil construcção; o que prova os milhares de curas, que hão feito.

O doutor Morison está seguro do patrocinio do publico, pelo bom resultado, que dellas teem tirado. Achão-se a venda na rua da Cadeia, n. 46.

FARINHA DE TRIGO, MARCA DE GALLEGO.

Vendem-se, em porção ou a retalho, barricas com farinha gallega: no armazem de Joaquim Lopes de Almeida, atrás do theatro.

= Vende-se um lindo moleque, de 18 annos; um mulatinho, de 18 annos, optimo para aprender qualquer officio; 2 pretos, um dos quaes he canoeiro, e ambos proprios para todo o serviço; um preto da Costa: na rua estreita do Rozario, n. 19.

—Vendem-se, na rua da Cadeia do Recife, n. 46, charutos ragalia, chegados de proximo, e vinhos da Madeira, Porto, Sherry, e ago'ardente de França da melhor, que tem vindo a este mercado.

—Vendem-se 8 escravos: sendo um moleque, de 16 annos; 2 pretos, de 24 annos, proprios para todo o serviço; um mulatinho, quasi branco, de 11 annos; uma cabrinha, de 16 annos, com principios de habilidades, e de linda figura, propria para se educar; uma parda, de 25 annos, cose chão, cosinha o diario de uma casa, e lava; 2 pretas, que cozinhão, lavão, e são boas quitandeiras; todos sem vicios nem achaques: na rua do Collegio, n. 3, segundo andar.

— Vende-se uma escrava, que sabe coser e engommar; na rua de S. Rita, n. 121.

— Vende-se, em conta, a posse de um grande terreno com alguns arvoredos de fructo, e com uma pequena casa de taboas, no lugar da Floresta, em Olinda; na rua da Cruz n. 4.

Vendem-se,

na praça da Independencia, n. 14,

As poesias de José Maria da Costa e Silva, 2 v., 4$000 rs.

contendo o primeiro, excellentes elogios a muitos varões illustres; e o segundo, fabulas moraes; obra interessantissima, na qual o insigne poeta demonstra quasi toda a qualidade de versos, que se podem formar na nossa lingoa.

A historia de Cromwel

por M. Villemain, conforme com as memorias escriptas daquella época, e as collecções das notas parlamentares, traduzidas do francez por M. S. de C. Couraça.

= Vende-se uma mulatinha, de 14 a 15 annos, mucama de casa, de muito bonita figura, cose muito bem, cozinha, engomma, sem vicios nem achaques: na rua da Concordia, passando a pontezinha, a direita, segunda casa terrea.

O bom barateiro.

Na rua da Cadeia, loja n. 50, confronte a rua da Madre-de-Deos.

Vende-se 1 restante de cortes de cassas de côres fixas, para concluir, pelo baratissimo preço de 2300, 2500, 2600, 2800, 3000 rs., 3200, 3600 e 4000 rs.; ditos novos, de muito bom gosto, a 3600 rs.; superiores bins finos, de côres e brancos, a 1700 rs. a vara; merinó preto fino, a 4000 rs. o covado; casimiras francezas, optimas para calças, a 4000 rs. o corte; cortes de lãa para calças, com 3 covados e meio, a 1760 rs.; ditos de cotins, com 3 covados e meio, a 1440 rs.; ganga azul franceza, a 120 rs. o covado; e outras muitas fazendas por preço mais barato possivel.

---Vendem-se taboas de pinho, a 40 rs. o pé; atrás do theatro.

Vendem-se, na rua da Cruz, n. 60, e no armazem de Braguez, cera em velas chegada ultimamente do Rio-de-Janeiro, de uma das melhores fabricas, em caixas pequenas, sortimentos a vontade do comprador, por ser de meia libra até 16 em libra, e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

=Vende-se a armação, e livros da botica da rua da Cruz, n. 60; bem como um berço, uma cama e degrão de jacarandá, em muito bom estado; uma mesa, propria para picar fumo: na mesma botica, ou no Moudego, defronte do portão do Sr. Luiz Gomes.

—Vendem-se 25 escravos de ambos os sexos, de 6 a 25 annos, tendo alguns habilidades; 2 pardas claras, com habilidades; todos de bonitas figuras, por preço commodo: na rua da Cruz, armazem n. 51.

—Vende-se a venda sita na rua da Madre-de-Deos, n. 24, confronte a porta da igreja, muito afreguezada, tanto para o matto como para terra; o motivo da venda se dirá ao pretendente: a tratar na mesma venda.

=Vende-se uma morada de casa terrea, na rua de S. Miguel, n. 70, na povoação dos Afogados, construida de pedra e cal, com chãos proprios, oitões meieiros, quintal murado, e cacimba; na rua atrás da matriz da Boa-Vista, n. 11.

Pelle do diabo, a 1$440 rs.

Na loja da esquina da rua do Collegio, com frente para o arco de S. Antonio, vendem-se cortes para calças da fazenda appellidada— pelle do diabo —, com 3 covados e meio cada um, a quatro patacas e meia: esta fazenda he tecida a algodão e lãa, sua grossura excede a da lona, as suas côres e padrões rivalisão com as mais modernas casimiras francezas; são bastante escuras, e por isso muito proprias para o uso de pessoas empregadas em armazens, e outros traficos do commercio, e bem assim para montar a cavallo: os compradores, que pretenderem ver os sobreditos cortes, podem mandar pedir as amostras, que promptamente se lhes darão, sob o competente penhor.

Vendem-se superiores casimiras francezas elasticas, de padrões muito modernos, pelo baratissimo preço de 6$ rs. o córte; ditas inglezas de muito bonitas côres, e muito superiores em qualidade, a 5$600 rs. o corte; toalhas e guardanapos de puro linho de todos os tamanhos; ricas chitas largas francezas, dos padrões mais modernos, que teem apparecido; pannos finos de todas as qualidades, assim como um completo sortimento de fazendas finas, tudo por preços tão em conta, que á vista das qualidades os compradores não podem deixar de comprar: na rua do Queimado, nos quatro cantos, loja nova de José Moreira Lopes & C.ª, na casa amarella, n. 29.

Superior vinho de Lisboa,

vende-se em barris de quinto; e um guarda-roupa, por preço commodo; na rua da Cadeia-Velha, n. 6, primeiro andar.

Cal virgem, a 1$000 rs. a arroba,

vende-se no armazem do Sr. Antonio Annes, junto a alfandega.

= Narciso José da Costa ainda tem para vender um resto da verdadeira estamenha para terceiros franciscanos; no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas, n. 2.

= Vendem-se, por preço modico, na rua do Cabugá, loja de fazendas, n. 6, as seguintes obras: diccionario de pronuncia ingleza por John Walker; o vigario de Walkefield; compendio de grammatica ingleza de Murray S.; a Nova Heloiza, em portuguez, 4 v.; Astucias de Bertoldo; Escola fundamental.

— Vende-se farinha da terra, a 3200 rs. o alqueire pela medida velha; um papagaio fallador; uma frasqueira; um vidro francez de uma luz; uma caldeira de ferro, de 8 pollegadas; 300 oitavas de prata em obras: na rua do Caldeireiro, n. 80.

ESQUINA DO LIVRAMENTO
LOJA
DE 6 PORTAS N.º 32
DE
GABRIEL GLZ. LOMBA

Nesta loja do bom barateiro ha um novo sortimento de cassas em cortes, dos mais modernos e bonitos padrões, que teem vindo a esta praça; assim como chitas e riscados francezes, e um completo sortimento de madapolões, de 2500 a 6000 rs., e outras muitas fazendas finas e ordinarias, entre as quaes ha algumas do tempo do rei velho, que se vendem por todo o preço, só afim de sortir de novo; pois entre ellas apparecem boas pichinchas, que os freguezes do bom e barato, não devem perder.

Escravos Fugidos.

— Fugirão, no dia 13 de julho do corrente, do engenho Pirauhira, freguezia da Escada, 3 escravos crioulos: Manoel, de 25 annos, bonita figura, secco do corpo, alto, pernas compridas, meio banzeiro no andar: Manoel, de 25 annos, de bonita figura, altura em proporção, grosso do corpo, cara redonda, nariz grosso: Matheus, de 20 annos, altura regular, cara redonda, olhos grandes, um inchaço no meio da canella da perna esquerda. O primeiro foi escravo de Francisco de Paula Baptista Carneiro, do Icó; o segundo de D. Florinda Francisca de Sá, do rio do Peixe; e o terceiro de Francisco Coelho da Fonseca, do Ceará; tendo sido todos remettidos a esta praça ao Sr. Francisco Joaquim Cardozo, a quem forão comprados. Roga-se a apprehensão destes escravos, onde quér que sejão encontrados, e remetê-los ao dito engenho, a seu senhor, Roque Ferreira da Costa, ou a Sebastião José Gomes Penna, na rua do Collegio, que recompensará generosamente.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA—1846